



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS EMENDA (ADITIVA) nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Emenda Aditiva nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, cuja matéria visa estabelecer prazo para execução da obra no imóvel objeto do substitutivo.

O projeto inicial veio acompanhado de ofício, justificativa e demais documentos às fls. 2-121.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 122-126.

Foi apresentado Substitutivo pelo Chefe do Poder Executivo justificando a omissão de dados no projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o parecer do relator que votou favorável ao substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

O Vereador Sidiney Heidemann apresentou emenda, retornando a proposição para análise destas comissões pertinentes nos termos do § 4º do art. 172 do Regimento Interno.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

O prazo estipulado na emenda parece razoável para que o projeto possa ser executado e cumpra sua finalidade social em prol da população incentivando o esporte e o lazer, voto assim favorável à APROVAÇÃO do substitutivo com a emenda apresentada.

É como Voto.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2019.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar a Emenda (Aditiva) nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

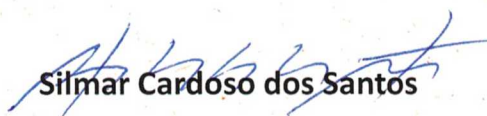
Sala das comissões, 1 de outubro de 2019.


José Veres
Presidente


Amadeus Penga
Relator


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos